



Conselho Municipal do Idoso
Lei Municipal Nº 4.762 de 07 de novembro de 2005

OF.020/2025/CMI/CC/SMDS

Conselheiro Lafaiete, 20 de maio de 2025.

Ao Sr.

Erivelton Martins Jayme da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Assunto: Convite para a 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

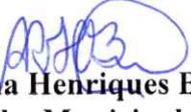
Prezado senhor,

O Conselho Municipal do Idoso vem, por meio deste, **convidá-lo para compor a mesa de abertura da 6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**, enquanto representação do legislativo de Conselheiro Lafaiete, a qual ocorrerá no **dia 30 de maio de 2025, no período das 07h às 12h, no Centro de Convivência do Idoso "Ser Maior"**.

Contamos com a sua participação e aguardamos resposta.

Sem mais para o momento e certos de vossa colaboração, seguem votos de estima e consideração.

Cordialmente,


Adriana Henriques Bernardo
Conselho Municipal do Idoso

-22-Mai-2025-13:26-062177-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-M3